



FUNPREV

DECRETO Nº 7.534, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mariana, Celso Cota Neto, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto no Art. 14 da Lei Complementar n.º 064/2008 c/c art.40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/ redação dada pela Emenda Constitucional 70 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **aposentadoria por invalidez** ao servidor **Wallace Jorge de Brito**, brasileiro, portador do CPF nº 604.710.936-53 e RG nº M-8.630.101-SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Caminhões, Matrícula nº 10.809, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir do dia **12 de novembro de 2014**.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de novembro de 2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.



Celso Cota Neto
Prefeito Municipal